RESOLUÇÃO Nº 108

De 12 de junho de 2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA (COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão MATEUS DE BARROS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o pleñário da Câmara Municipal aprovou em sua 20ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 5 de junho de 2007, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada Comissão de Assuntos Relevantes-CAR, para realizar estudos referente a cobrança do pedágio da ponte Prefeito Laércio Ribeiro, bem como a viabilidade da isenção ou descontos especiais com a compra antecipada de tickts.

Art.2º- A comissão será constituída de 03 (três) membros, observadas as disposições regimentais na composição dos cargos, sendo o seu prazo de duração de até 90 (noventa) dias a partir da promulgação da presente, com a apresentação de parecer conclusivo ao plenário da Câmara para posterior elaboração do referido projeto de lei sobre a matéria em tela.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 12 DE JUNHO DE 2007.

Mateus de Barros Pereira
Presidente da Câmara